



REGULAMENTO

Objetivo: A 5.^a Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara será realizada pela Associação de Atletismo de Juara - AAJ com o apoio da Prefeitura Municipal de Juara, Câmara Municipal de Vereadores, Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude e demais apoiadores, com o objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável e ativa, assim como forma de comemorar o 42.^o Aniversário de Emancipação Política de nosso município.

Capítulo I - PROVA

Artigo 1º - A 5.^a Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara acontecerá no dia 16 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - O evento será iniciado em largada única com todas as categorias Masculina e Feminina às 17h00, na Praça dos Colonizadores.

Artigo 3º - A CORRIDA será disputada na distância de 5 km para as categorias FEMININA e MASCULINA, as mesmas serão amplamente divulgado no site www.agitoesportes.com.br. E a CAMINHADA será de 2,5 km nas categorias Feminina e Masculina.

Artigo 4º - O evento será organizado pela Associação de Atletismo de Juara - AAJ juntamente com o apoio da Prefeitura Municipal de Juara, Câmara Municipal de Vereadores, Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, nas categorias de faixa etária até 19 anos, entre 20 a 29 anos, entre 30 a 39 anos, entre 40 a 49 anos, entre 50 a 59 anos e 60 anos acima, estando todos concorrendo a premiação da categoria Geral.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é o ano base, ou seja, o ano de nascimento.

Artigo 7º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line e na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º - A inscrição da 5.^a Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º - As inscrições da prova de corrida serão realizadas pela Internet através do site www.agitoesportes.com.br com valores de taxa conforme os lotes:

- 1.º lote - as 100 primeiras inscrições ou até dia 20/10 - 25,00 (vinte e cinco) reais + taxa do site (5,00 reais) + 2 quilos de alimentos não perecíveis;**
2.º lote - ente as 150 inscrições ou até dia 10/11 - 35,00 (trinta e cinco) reais + taxa do site (5,00 reais) + 2 quilos de alimentos não perecíveis;
3.º lote - até completar as 200 inscrições ou até dia 10/12 - 45,00 (quarenta e cinco) + taxa do site (5,00 reais) reais + 2 quilos de alimentos não perecíveis.
✓ **CAMINHADA Apenas 2 quilos de Alimentos não perecíveis.**

As inscrições serão homologadas se as informações passadas pelo atleta estiverem de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 10 - As inscrições para a prova serão encerradas no domingo (10.12.23) às 23h59 horas.

Artigo 11 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental previsto no **Código penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940**. Assim como também será responsável por qualquer erro em sua inscrição, não podendo ser modificado durante ou após a prova.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 12 - A entrega do número de peito e do chip de cronometragem da prova de corrida acontecerá no dia 16 de dezembro (sábado) das 8h às 16h na Praça dos Colonizadores – Centro, devendo ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal, sem nenhuma prorrogação de horário. Informações pelos telefones (66) 99974-7784 Moisés.

§ único. As vagas para a prova da corrida Masculina e Feminina serão **limitadas a 200 inscritos**, sendo que os 180 primeiros inscritos que retirarem o kit nos horários que antecedem a corrida, receberão a camiseta do evento.

Artigo 13 - No momento da retirada do número de peito e do chip de cronometragem o responsável deverá conferir os seus dados.

Capítulo IV - LARGADA

Artigo 14 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1h antes da largada, ou seja, às 16h), devidamente uniformizado e com o chip instalado, para que seja dadas as instruções finais e iniciar o evento.

Artigo 15 - A cada competidor da corrida será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, assim como portar o chip no devido local, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 16 - Durante toda a prova será obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito e do chip de cronometragem, sendo que qualquer mutilação dos mesmos implicará em sua desclassificação.

Artigo 17 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 18 - O acompanhamento dos (as) atletas da corrida por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 19 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados da corrida, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 20 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 21 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 22 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 23 - Os (as) atletas devem ser classificados conforme os dados de tempo líquido e trajeto registrado pelos chips de cronometragem.

Artigo 24 - A 6.^a Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo V - PREMIAÇÃO

Artigo 25 - Haverá premiação de medalhas para **os primeiros 180 participantes** que concluírem a prova.

Artigo 26 - Para as determinadas categorias da prova da corrida no Masculino e Feminino receberão as seguintes premiações:

Categoria Geral Masculino e Feminino

- 1.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- 3.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 4.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 5.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Para todas as outras categorias por faixa etária - Masculino e Feminino

- 1.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 2.º LUGAR: Troféu;
- 3.º LUGAR: Troféu;
- 4.º LUGAR: Troféu;
- 5.º LUGAR: Troféu.

Capítulo VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27 - Ao participar da 5.^a Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 28 - A organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 29 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 30 - Haverá, para qualquer tipo de emergência durante o evento, serviço de ambulância (SAMU).

Artigo 31 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade com despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Artigo 32 - O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 33 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Artigo 34 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 35 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ único - Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 36 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Artigo 37 - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 38 - Ao participar da 5.^a Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 39 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 40 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 41 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 42 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 43 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 44 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 5.^a Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara pertencem à Organização da Prova: Associação de Atletismo de Juara – AAJ.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5.000m para as categorias Masculina e Feminina.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Li, e conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e cerimônia de premiação ou outra área de visibilidade do evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus (custo), aos organizadores, mídia e patrocinadores.
8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e os responsáveis pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

